



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

PORTARIA Nº 57 - DVAf, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 21/2025 UA-IMBEL de 19 de janeiro de 2026, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a empresa CONTI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.318.831/0001-98;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.005188/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- EC Yan Andrey Garcia Guimarães Bressan - Fiscal de Contrato;
- EC Juliana Kossoski dos Santos - Fiscal de Contrato Substituto;
- Ten. Igor Cardozo Amaral de Oliveira - Fiscal Técnico de Contrato;

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A DRIND, a FJF e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2026.

ELIANO XAVIER COSTA

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Chefe de Unidade em Exercício**, em 14/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159619** e o código CRC **17CADF4C**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000053/2026-61

SEI nº 0159619